



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- EDITAL Nº 81/2014**
Suspensão de Pagamento-Aposentados/Pensionistas – Junho/2014 01
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO - CCS**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado e Doutorado 02 - 22
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CCSA**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado Acadêmico 23 - 30
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015 – Mestrado Acadêmico e Doutorado ... 30 - 40

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

EDITAL Nº 81, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve,

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: **JUNHO/2014**.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
282747254-68	ANTONIA MARGARIDA DA SILVA	PENSIONISTA
104555744-72	GERALDO SOUZA E SILVA	APOSENTADO
000538484-20	GIOVANNI CRIBARI	APOSENTADO
659307704-68	IRACI FERREIRA HONORIO	PENSIONISTA/
045905544-53	JOSE DE CARVALHO NOVAES	APOSENTADO
771855874-68	MARGARIDA MARIA DE FIGUEIREDO	PENSIONISTA
818737944-87	MARIA DA CONCEICAO QUINTINO ALVES	PENSIONISTA
766132914-04	MARIA PEREIRA ANDRADE	PENSIONISTA
122808524-20	NEIDE FALCAO DOS SANTOS	PENSIONISTA
007724404-41	ROUSE CLEIDE DE ALMEIDA PEREIRA	PENSIONISTA
404320684-49	ZULMA MARIA DE MEDEIROS	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 2126-7577, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO

Publicado no DOU nº 179, de 17.09.2014, seção 2, página 57.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 28/08/2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Nutrição, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015** para o corpo discente do Programa de Pós-graduação Nutrição, Curso de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a graduação em Nutrição ou em áreas afins, reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, exige-se mestrado em Nutrição ou em áreas afins, reconhecido pelo CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Nutrição, situada no Bloco de Ensino do Departamento de Nutrição CCS / UFPE, no período de **16 de outubro de 2014 a 7 de Novembro de 2014, das 9 às 12 horas**, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de procuração em que conste mandato específico para essa finalidade.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após esta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Secretaria do Programa no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o fornecimento, no ato da inscrição na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição, das informações e da documentação exigidas para a inscrição, as quais, uma vez entregues, não poderão ser posteriormente alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título. Os envelopes serão recebidos lacrados e não haverá conferência da documentação no ato de inscrição.

1.6 – No ato de inscrição os candidatos receberão um número identificador que será utilizado em todas as divulgações feitas através do site www.ufpe.br/posnutri e dos quadros de aviso do Programa.

1.7 – As inscrições que apresentarem todas as informações e documentações exigidas pelo Edital serão deferidas e a divulgação do deferimento se dará após o término do período de inscrição.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação obrigatória exigida para a inscrição no Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Certidão de nascimento ou casamento, RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro e do certificado de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br;
- e) *Curriculum Lattes*, modelo CNPq;

f) Formulário para pontuação do Currículo Lattes preenchido, indicando a enumeração dos documentos apresentados (Doc.1, Doc, 2 etc) (Anexo III para a Seleção de Mestrado, anexo IV para a Seleção de Doutorado)
g) Fotocópia simples de toda a documentação comprobatória. Cada documento deve estar enumerado em ordem de apresentação de acordo com o Formulário do Currículo Lattes (Doc. 1, Doc. 2 etc), **encadernada em espiral**. A numeração deve constar no canto superior direito de cada documento.

2.2 – Estão isentos da taxa de inscrição indicada em 2.1. d), alunos da UFPE concluintes de curso de graduação e servidores da mesma instituição, de acordo com a Resolução nº 01/2012, do Conselho de Administração da Universidade Federal de Pernambuco.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão anexar obrigatoriamente ao requerimento de inscrição:

a) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação.

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão anexar obrigatoriamente ao requerimento de inscrição:

a) Duas cópias do Anteprojeto de Tese, (impressa e encadernada e em mídia digital – CD/DVD) incluindo: resumo, introdução, justificativa, objetivo, métodos, viabilidade técnico-financeira, cronograma, orçamento, resultados esperados e referências, contendo no máximo de 15 páginas e em conformidade com as normas da ABNT. O papel deve ser A4 branco; com margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres. Observação: O Anteprojeto de Tese deverá ser entregue sem conter a identificação do candidato. No momento da inscrição, o Anteprojeto de Tese será identificado por um código numérico;

b) Cópia autenticada do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado

c) Comprovação de, pelo menos, um artigo publicado ou aceito para publicação em periódico indexado nas seguintes bases de dados: Scielo, Medline, Pubmed, Scopus, ou no Journal Citation Reports (FI/JCR), ou ainda com Qualis igual ou superior a B4 na área de Nutrição ou áreas afins, como autor principal ou co-autor, **a partir de 2010**.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5.1 – No ato da matrícula, os candidatos com diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no exterior deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de Graduação ou Mestrado ser revalidado.

2.6 – Para a seleção de Mestrado, admitir-se-á, excepcionalmente, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Graduação. Para a seleção de Doutorado, será permitida, também em caráter excepcional, a inscrição condicionada de concluintes de Curso de Mestrado. Em ambos os casos, a matrícula dos concluintes aprovados na seleção fica condicionada à classificação obtida na seleção e à efetiva conclusão da Graduação ou do Mestrado, conforme o caso, conclusão esta que deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

2.6.1 – Nos casos de excepcionalidade previstos no item 2.6, é obrigatória a apresentação de declaração do curso em andamento contendo a previsão de conclusão.

2.6.2 – Ainda nestes casos de excepcionalidade previstos no item 2.6, a matrícula está condicionada à apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. Em cada um dos níveis – mestrado e doutorado – o Concurso será realizado por uma Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por três membros para o Mestrado e seis membros para o Doutorado. Esses membros, todos professores com reconhecida qualificação, terão autonomia para a condução e as decisões pertinentes ao processo de seleção.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapa 1 – Prova de Inglês, eliminatória, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e com peso 1 para efeito de classificação.

Etapa 2 – Prova de Conhecimento, eliminatória, com nota mínima de aprovação 7 (sete) e com peso 6 para efeito de classificação.

Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes, classificatória, com peso 3 para efeito de classificação.

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	16/10/2014 a 07/11/2014	9h às 12h / 14h às 16h
Divulgação das Inscrições Deferidas	10/11/2014	12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	12/11/2014	9h às 11h
Resultado	14/11/2014	12 h
Prazo Recursal	17/11/2014 a 19/11/2014	8h às 12h
Etapa 2 – Prova de Conhecimento	20/11/2014	13h às 17h
Resultado	24/11/2014	17h
Prazo Recursal	25/11/2014 a 27/11/2014	8h às 12h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo Lattes	28/11/2014	8h às 17h
Resultado	28/11/2014	17h30
Prazo Recursal	01/12/2014 a 03/12/2014	8h às 12h
Resultado final	04/12/2014	17h
Prazo Recursal	05/12/2014 a 09/12/2014	8h às 12h
Pré-Matrícula	Fevereiro/2015	
Matrícula	De acordo com Calendário da PROPESQ/ UFPE	
Início das aulas	De acordo com Calendário da PROPESQ/ UFPE	

3.1.1 – Prova de Inglês

3.1.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória, (nota mínima 7,0), com peso 1 (um), terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo vedada à consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico, em inglês, na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.1.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora, ou seja, às 8 horas, ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para a devida conferência da sua documentação de identificação e para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês. Não será permitida a entrada do candidato que chegar atrasado no local da prova.

3.1.1.5 – A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela instituição ABA Global Education, escolhida pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato com a instituição e o custeio da Prova. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822.

3.1.2 – Prova de Conhecimento:

3.1.2.1 – A Prova de Conhecimento, que é eliminatória, nota mínima 7 (sete), com peso 6 (seis), terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A Prova de Conhecimento deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.1.2.3 – A Prova de Conhecimento versará sobre o programa constante do Anexo V e constará de 6 (seis) questões relativas às três áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Nutrição. Duas destas questões serão descrições (cada questão deverá ser respondida em no máximo 1 folha de papel almaço) sobre temas específicos da área de concentração, a qual o candidato está concorrendo, e valerá 3 (três) pontos cada uma em relação ao total da prova escrita. Cada uma das demais questões sobre as outras áreas de conhecimento valerá 1 (um) ponto.

3.1.2.4 – São critérios para a avaliação da Prova de Conhecimento, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados no Programa deste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	15%
Domínio dos conteúdos	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	15%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa	25%
Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas	20%

3.1.2.5 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora, ou seja, às 12 horas, ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para a devida conferência da sua documentação de identificação e para o seu encaminhamento à sala da Prova de Conhecimento. Não será permitida a entrada do candidato que chegar atrasado no local da prova.

3.1.3 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.3.1 – A Avaliação do Currículo Lattes, com peso 3 (três), de caráter classificatório se restringirá à: formação acadêmica de graduação, à produção científica, atividades didáticas universitárias após a graduação, e experiência profissional.

3.1.3.2 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 5)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
<i>1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).</i>	12,5	50	
<i>1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).</i>	7,5	30	
<i>1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).</i>	7,5	30	
<i>1.4 Residência concluída na área de nutrição</i>	20	30	
<i>1.5 Residência concluída em áreas afins</i>	10	30	
<i>1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.</i>	20	50	
<i>1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outra áreas.</i>	10	30	
<i>1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.</i>	5	25	
<i>1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.</i>	3	15	
SUB-TOTAL	-	50	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 3,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento do concurso	10	30	
• Em outra área de conhecimento do concurso	5	15	
2.1 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento do concurso	5	30	
• Em outra área de conhecimento do concurso	2,5	15	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:			
• <i>Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3</i>	30	30	
• <i>Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29</i>			
• <i>Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39</i>			
• <i>Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99</i>	20	30	
• <i>Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49</i>			
• <i>Qualis B4</i>	10	30	
• <i>Qualis B5</i>			
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como segundo a último autor:			
• <i>Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3</i>	25	30	
• <i>Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29</i>			
• <i>Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39</i>			
• <i>Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99</i>	15	30	
• <i>Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49</i>			
• <i>Qualis B4</i>	5	30	
• <i>Qualis B5</i>			
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:			
• <i>Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3</i>	15	30	
• <i>Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29</i>			
• <i>Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39</i>			
• <i>Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99</i>	10	30	
• <i>Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49</i>			
• <i>Qualis B4</i>	7,5	30	
• <i>Qualis B5</i>			
2.6. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como segundo a último autor:			
• <i>Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3</i>	12,5	30	
• <i>Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29</i>			
• <i>Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39</i>			
• <i>Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99</i>	7,5	30	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 3,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
• <i>Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49</i>			
• <i>Qualis B4</i> • <i>Qualis B5</i>	5,0	30	
2.7. <i>Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:</i>			
• <i>Internacional</i>	1	10	
• <i>Nacional</i>	0,5	10	
2.8. <i>Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:</i>			
• <i>Internacional</i>	0,5	10	
• <i>Nacional</i>	0,2	10	
2.9. <i>Trabalho apresentado em eventos científicos</i>			
• <i>Internacional</i>	0,2	5	
• <i>Nacional</i>	0,1	5	
2.10. <i>Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos</i>			
• <i>Internacional</i>	1	10	
• <i>Nacional</i>	0,5	10	
SUB-TOTAL	-	30	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 1,0)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. <i>Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).</i>	5	10	
3.2. <i>Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC</i>	0,1	10	
3.3. <i>Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)</i>	2,5	10	
3.4. <i>Orientação de monografia de final de curso de graduação</i>	2,5	10	
3.5 <i>Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação</i>	1	10	
3.6 <i>Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria</i>	1	10	
SUB-TOTAL	-	10	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 1,0)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 <i>Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)</i>	5	10	
4.2 <i>Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).</i>	5	10	
SUB-TOTAL	-	10	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100	

3.2 – A seleção para o Doutorado constará de:

Etapas 1 – Prova de Inglês, eliminatória, com nota mínima de aprovação 7 (sete). A composição do resultado final não incluirá a nota da Prova de Inglês.

Etapa 2 – Será composta pela Defesa do Anteprojeto de Tese, com peso 7 (sete) no resultado final e pela Avaliação do Currículo Lattes, com peso 3 (três) no resultado final. O resultado desta etapa será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a Defesa do Anteprojeto de Tese e a Avaliação do Currículo Lattes. Esta etapa é eliminatória, com nota mínima de aprovação 7 (sete).

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	16/10/2014 a 07/11/2014	9h às 12h / 14h às 16h
Divulgação das Inscrições Deferidas	10/11/2014	12h
Etapa 1 – Prova de Inglês	12/11/2014	9h às 11h
Resultado	14/11/2014	12 h
Prazo Recursal	17/11/2014 a 19/11/2014	8h às 12h
Etapa 2 – Defesa do Anteprojeto de Tese e Avaliação do Currículo Lattes	24/11/2014 a 26/11/2014	8h às 17h
Resultado	26/11/2014	17h30
Prazo Recursal	27/11/2014 a 01/12/2014	8h às 12h
Resultado final	02/12/2014	17h
Prazo Recursal	03/12/2014 a 05/12/2014	8h às 12h
Pré-Matrícula	Fevereiro/2015	
Matrícula	De acordo com Calendário da PROPESQ/ UFPE	
Início das aulas	De acordo com Calendário da PROPESQ/ UFPE	

3.2.1 – Prova de Inglês

3.2.1.1 – A Prova de Inglês, que é eliminatória (nota mínima 7,0), terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, dicionários e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.1.2 – A Prova de Inglês deverá ser realizada sem conter a identificação pessoal do candidato, devendo apenas constar o número de sua inscrição.

3.2.1.3 – A Prova de Inglês versará sobre o conhecimento em língua inglesa e constará de questões de compreensão e interpretação de texto científico, em inglês, na área do Programa.

Compreensão e interpretação de texto	100%
--------------------------------------	------

3.2.1.4 – O candidato deverá chegar com antecedência de 1 hora, ou seja, às 8 horas, ao Programa de Pós-Graduação em Nutrição para a devida conferência da sua documentação de identificação e para o seu encaminhamento à sala da Prova de Inglês. Não será permitida a entrada do candidato que chegar atrasado no local da prova.

3.2.1.5 – A Prova de Inglês será elaborada e corrigida pela instituição ABA Global Education, escolhida pelo Programa de Pós-Graduação em Nutrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o contato com a instituição e o custeio da Prova. A ABA Global Education se localiza na Av. Rosa e Silva, 1510, Aflitos, Recife – PE, telefones (81) 3427-8820/8821/8822.

3.2.2 – Defesa do Anteprojeto de Tese e Avaliação do Currículo Lattes

3.2.2.1 – Todos os Anteprojeto de Tese serão previamente lidos pela Comissão Examinadora.

3.2.2.2 – A defesa do Anteprojeto de tese consistirá em exposição oral do anteprojeto em até 15 minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora conduzirá a arguição, com base na defesa e na leitura do próprio anteprojeto. Para a exposição oral, será permitida a utilização de recurso visual em formato compatível com documento do MSOffice 97 – 2003.

3.2.2.3 – Os Anteprojeto de Tese devem obrigatoriamente ter aderência às linhas de pesquisa do Programa. São critérios para a análise da Defesa do Anteprojeto de Tese, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão: a) Relevância e caráter inovador do anteprojeto; b) Consistência da pesquisa: adequação metodológica

e exequibilidade; c) Redação: clareza e objetividade; d) Domínio do tema proposto e demonstração de autonomia e pensamento crítico; e) Pertinência e atualização da bibliografia.

Relevância e caráter inovador do anteprojeto	30%
Consistência da pesquisa: adequação metodológica e exequibilidade	30%
Redação: clareza e objetividade	20%
Domínio do tema proposto e demonstração de autonomia e pensamento crítico	15%
Pertinência e atualização da bibliografia	5%

3.2.2.4 – Os candidatos serão informados pela Comissão de Seleção e Admissão, com antecedência de um dia, sobre o horário da Defesa do Anteprojeto de Tese.

3.2.2.5 – A Avaliação do Currículo Lattes, com peso 3 (três), se restringirá: à formação acadêmica de graduação, à produção científica, atividades didáticas universitárias após a graduação, e experiência profissional.

3.2.2.6 – Na Avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação, segundo o juízo soberano da Banca de Seleção e Admissão:

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO (PESO 30)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	20	30	
1.2 Curso de residência concluído em outras áreas	10	30	
1.3 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	20	30	
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	10	15	
1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	3	15	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	2	6	
SUB-TOTAL	-	30	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 50)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento do concurso	10	50	
• Em outra área de conhecimento do concurso	5	25	
2.2 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)			
• Na área de conhecimento do concurso	5	50	
• Em outra área de conhecimento do concurso	2,5	25	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:			
• Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3	30	30	
• Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29			
• Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39			
• Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99	20	30	
• Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49			

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 50)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	10	30	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como segundo a último autor:			
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3 • Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29 • Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39 	25	30	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99 • Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49 	15	30	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	5	30	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:			
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3 • Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29 • Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39 	15	30	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99 • Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49 	10	30	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	7,5	30	
2.6. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como segundo a último autor:			
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3 • Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29 • Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39 	12,5	30	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99 • Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49 	7,5	30	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	5,0	30	
2.7. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:			
<ul style="list-style-type: none"> • Internacional 	1	50	
<ul style="list-style-type: none"> • Nacional 	0,5	25	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:			
<ul style="list-style-type: none"> • Internacional 	0,5	10	
<ul style="list-style-type: none"> • Nacional 	0,2	10	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 50)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
2.9. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	0,2	5	
• Nacional	0,1	5	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos			
• Internacional	1	10	
• Nacional	0,5	10	
SUB-TOTAL	-	50	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO (PESO 10)	Valor Unitário	Valor Máximo	Valor Atribuído
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	5	10	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	0,1	10	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	2,5	10	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	2,5	10	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	1	10	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	1	10	
SUB-TOTAL	-	10	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 10)	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Atribuído
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	5	10	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	5	10	
SUB-TOTAL	-	10	
PONTUAÇÃO FINAL	-	100	

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Serão classificados aqueles candidatos aprovados, em ordem decrescente de média final, até preencher o número de vagas estipuladas para cada área de concentração neste Edital. Na Seleção de Doutorado, serão aprovados apenas os candidatos com média mínima de 7,0 (sete).

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos na seguinte ordem de prioridade: a) Para o mestrado, maior nota na Prova de Conhecimento, maior nota na Avaliação do Currículo Lattes e maior nota na Prova de Inglês; b) Para o doutorado, maior nota na Defesa do Anteprojeto de Tese e Avaliação do Currículo Lattes e maior nota na Prova de Inglês.

4.3 - A divulgação do resultado final será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponibilizado no site www.ufpe.br/posnutri, no Boletim Oficial da Universidade e no site www.progepe.ufpe.br.

4.4 – As divulgações dos resultados de cada etapa e do resultado final, feitas no site www.ufpe.br/posnutri e no quadro de avisos, usarão o número de inscrição dos candidatos como identificador. Não será divulgado resultado por telefone ou e-mail.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá apenas recurso de recontagem ou de nulidade, desde que devidamente fundamentado. O requerimento solicitando recurso será encaminhado à Coordenação do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis da divulgação dos resultados, podendo o candidato solicitar vistas das provas e respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese de um recurso em etapa inicial da seleção não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição, até a decisão do recurso.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 21 (vinte e uma) vagas para o Curso de Mestrado e 24 (vinte e quatro) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração do Programa, de acordo com o Anexo VI deste Edital. As vagas serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos e obedecerão à escolha do candidato por determinada área de concentração quando de sua inscrição.

6.2 - No caso de serem aprovados um número menor de candidatos do que o número de vagas, as vagas remanescentes serão extintas.

6.3 – Além das vagas fixadas no item 6.1, serão disponibilizadas mais duas vagas institucionais para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), que aprovados na Seleção, não tenham logrado classificação, obedecida a ordem de classificação. Será 1 (uma) vaga para o Curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o Curso de Doutorado, em respeito à resolução nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.4 – Para fazer jus às vagas institucionais referentes ao item 6.3, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado e Seleção de Doutorado, segundo as normas vigentes do presente Edital e indicar e comprovar no ato de inscrição o vínculo com a Universidade Federal de Pernambuco.

6.5 – Havendo desistência de um candidato aprovado e classificado até o dia da pré-matrícula, o candidato subsequente, desde que também aprovado, será convocado e poderá ocupar a vaga remanescente.

7 – Disposições gerais,

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Programa de Pós-Graduação em Nutrição – Centro de Ciências da Saúde / UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife – PE, CEP 50670-901. Email: posnutri@ufpe.br e Telefone: (81)2126-8463.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas de Seleção ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As defesas dos Anteprojetos de Tese serão públicas, vedando-se, quando da realização, a presença dos demais candidatos. Os candidatos que a ela ainda não tenham se submetido aguardarão em local designado pela Comissão de Seleção e Admissão até o momento da sua defesa.

7.4 – As notas dos candidatos, em cada etapa do Concurso, serão atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção e Admissão e fundamentadas segundo o juízo soberano desta mesma Comissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do Anteprojeto de Tese e Avaliação dos Currículos Lattes) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra descrita no item 7.3 deste Edital.

7.7 – A matrícula no curso não assegura o recebimento de bolsa de estudos.

7.8 – Este edital é afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, disponível no *site* www.ufpe.br/posnutri e publicado no Boletim Oficial da UFPE.

7.9 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena da sua reciclagem.

7.10 – A realização da inscrição por um candidato implica em irrestrita submissão deste candidato ao presente Edital;

7.11 – Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão homologadas pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição após apreciação e deferimento em assembléia do Colegiado.

Recife, 4 de Setembro de 2014.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Nutrição – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO MESTRADO

IV – FORMULÁRIO DO CURRÍCULO PARA A SELEÇÃO DO DOUTORADO

V - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

VI – VAGAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

MESTRADO ()	DOUTORADO ()	Inscrição Nº _____
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____		

PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL**DADOS PESSOAIS**

Nome: _____
Sexo: () Masculino () Feminino
Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____
Filiação: _____

Naturalidade: _____
Nacionalidade: _____

DOCUMENTAÇÃO

CPF: _____
RG: _____ Órgão Emissor: _____ Estado: _____ Data de Emissão: _____
Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____ Estado: _____

SITUAÇÃO MILITAR (Espécie de Documento):			
Nº: _____	Série: _____	Órgão Expedidor: _____	Data de Expedição: _____

DADOS ADICIONAIS

Endereço:			
Bairro: _____	Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____
Fone: () _____		Celular: () _____	
E-mail: _____			

DADOS ACADÊMICOS

Curso de Graduação: _____	Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____
Curso de Mestrado: _____	Instituição: _____	Ano de Conclusão: _____
Bolsista: () SIM () NÃO	Órgão de Fomento: _____	Período: De ____/____/____ a ____/____/____

DADOS PROFISSIONAIS

Vínculo com a Universidade Federal de Pernambuco () SIM () NÃO
Cargo: _____ Início do Vínculo: ____/____/____
Vínculo com outra Instituição de Ensino Superior: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____
Cargo: _____ Início do Vínculo: ____/____/____
Vínculo com Instituição Estadual ou Municipal: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____
Cargo: _____ Início do Vínculo: ____/____/____
Vínculo com Instituição Privada: () SIM () NÃO Nome da Instituição: _____
Cargo: _____ Início do Vínculo: ____/____/____

Concordo com as normas do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), estarei liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir na exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso, salvo nos casos aceitos pela CAPES, CNPq, PROPESQ/UFPE e Colegiado deste Programa.

Recife, ____ de _____ de _____

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II
EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO

- Acesse: www.stn.fazenda.gov.br
- Clique em SIAFI – Sistema de Administração Financeira
 - Guia de Recolhimento da União
 - Impressão – GRU Simples
- Preencha os seguintes campos:
 - Unidade Favorecida (UG): Código 153080 Gestão 15233
 - Recolhimento: Código 288322
 - Número de Referência: 3147
 - Competência e Vencimento: Não é necessário informar
 - Contribuinte (depositante): CPF do solicitante
 - Nome do Contribuinte: Nome do solicitante
 - Valor: De acordo com o informado pela Secretaria
- Clique em GRU Simples e em seguida imprima o Boleto e pague em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III
 Formulário para pontuação do Currículo para a Seleção de Mestrado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
<i>1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou aluno voluntário de iniciação científica (submetido a um processo seletivo por instituição de fomento à pesquisa) (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).</i>	
<i>1.2 Monitoria realizada na Graduação através de concurso ou processo seletivo (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).</i>	
<i>1.3 Extensão realizada na Graduação (oficialmente registrada pela instituição (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).</i>	
<i>1.4 Residência concluída na área de nutrição</i>	
<i>1.5 Residência concluída em áreas afins</i>	
<i>1.6 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.</i>	
<i>1.7 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outra áreas.</i>	
<i>1.8 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.</i>	
<i>1.9 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.</i>	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
<ul style="list-style-type: none"> • Na área de conhecimento do concurso • Em outra área de conhecimento do concurso 	
2.2 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
<ul style="list-style-type: none"> • Na área de conhecimento do concurso • Em outra área de conhecimento do concurso 	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3 • Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29 • Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99 • Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como segundo a último autor:	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3 • Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29 • Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99 • Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3 • Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29 • Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99 • Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.6. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como segundo a último autor:	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3</i> • <i>Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29</i> • <i>Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39</i> 	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99</i> • <i>Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49</i> 	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis B4</i> • <i>Qualis B5</i> 	
2.7. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
2.9. Trabalho apresentado em eventos científicos	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

ANEXO IV

Formulário para pontuação do Currículo para a Seleção de Doutorado

Candidato: _____

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	DOCUMENTOS
1.1 Curso de residência concluído na área de nutrição ou áreas afins.	
1.2 Curso de residência concluído em outras áreas	
1.3 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h na área de nutrição.	
1.4 Curso de especialização com carga horária mínima de 360h em outras áreas.	
1.5 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h na área de nutrição.	
1.6 Curso de atualização com carga horária mínima de 40h em outras áreas.	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.1 . Livros publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
<ul style="list-style-type: none"> • Na área de conhecimento do concurso • Em outra área de conhecimento do concurso 	
2.2 . Capítulos de livro publicados (organizador, autor e/ou co-autor)	
<ul style="list-style-type: none"> • Na área de conhecimento do concurso • Em outra área de conhecimento do concurso 	
2.3. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3 • Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29 • Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99 • Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	
2.4. Artigos publicados em revistas indexadas na área de conhecimento do concurso, como segundo a último autor:	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3 • Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29 • Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99 • Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49 	
<ul style="list-style-type: none"> • Qualis B4 • Qualis B5 	

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	
2.5. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como primeiro autor:	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3</i> • <i>Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29</i> • <i>Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39</i> 	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99</i> • <i>Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49</i> 	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis B4</i> • <i>Qualis B5</i> 	
2.6. Artigos publicados em revistas indexadas em outra área de conhecimento do concurso, como segundo a último autor:	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis A1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 3,3</i> • <i>Qualis A2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 2,4 e igual ou menor que 3,29</i> • <i>Qualis B1 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 1 e igual ou menor que 2,39</i> 	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis B2 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,5 e igual ou menor que 0,99</i> • <i>Qualis B3 ou Fator de Impacto/JCR igual ou maior que 0,01 e igual ou menor que 0,49</i> 	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Qualis B4</i> • <i>Qualis B5</i> 	
2.7. Participação em Congressos, Seminários, como conferencista, participante de mesa redonda ou organizador:	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
2.8. Resumos publicados em anais de Congresso, Seminários e outros eventos:	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
2.9. Pôster de trabalho apresentado em eventos científicos	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
2.10. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos	
<ul style="list-style-type: none"> • <i>Internacional</i> • <i>Nacional</i> 	
3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.1. Disciplina ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu (por disciplina por semestre) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

3. ATIVIDADES DIDÁTICAS UNIVERSITÁRIAS, APÓS A GRADUAÇÃO, NA ÁREA DE FORMAÇÃO	
3.2. Aula ministrada em cursos de graduação ou pós-graduação Lato sensu em caráter eventual (por aula) em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC	
3.3. Supervisão de estágio curricular e extracurricular (por semestre)	
3.4. Orientação de monografia de final de curso de graduação	
3.5 Participação em banca examinadora de monografia de final de curso de graduação	
3.6 Participação em banca examinadora de processo seletivo de monitoria	
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
4.1 Atividades técnicas na área de formação ou área afim (por ano)	
4.2 Atividade de docência em qualquer nível (tempo mínimo de 6 meses de duração), (o valor unitário será atribuído a cada seis meses de duração).	

ANEXO V

PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO DO MESTRADO

Programa:

- Noções básicas de epidemiologia
- Segurança Alimentar e Nutricional
- Situação de saúde e nutrição no Brasil: O processo de transição epidemiológica e nutricional
- Avaliação antropométrica nos diferentes estágios de vida: índices, indicadores, padrões de referência e pontos de corte
- Processos fundamentais do metabolismo: integração e regulação metabólica
- Papel dos macro-nutrientes na homeostase orgânica
- Controle da ingestão alimentar
- Importância dos micronutrientes nos processos de crescimento e desenvolvimento.
- Nutrição e desenvolvimento fisiológico do sistema nervoso
- Constituintes dos alimentos, propriedades e alterações.
- Agentes contaminantes dos alimentos e fontes de contaminação
- Fatores responsáveis pelo desenvolvimento microbiano nos alimentos
- Controle higiênico no processamento e métodos de preservação de alimentos.
- Controle de qualidade físico-química de alimentos

Bibliografia:

Altanir Jaime Gava, Carlos Alberto Bento Silva, Jenifer Ribeiro Gava Frias. **Tecnologia dos Alimentos**. NBL Editora, 2009

Ana Lydia Sawaya, Carolgois Leandro, Dan L. Waitzberg. **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. 1ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2013.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN)**. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA). **Princípios e Diretrizes de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Texto de referência da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília, 2004.

- COZZOLINO SMF. **Biodisponibilidade de nutrientes**. SP: Manole. 2004.
- DE ANGELIS, R.; TIRAPEGUI, J. **Fisiologia da Nutrição Humana: Aspectos básicos, aplicados e funcionais**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- EDRONHO, R. **Epidemiologia**. Editora Atheneu, 2ª Edição, 2009.
- FELLOWS P. J. **Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e práticas**. Porto Alegre: Artmed. 2006, 602p.
- FENNEMA OR. **Introducción a la ciência de los alimentos**. Acribia, 1095p., 1992.
- FRANCO, B. D.G. M. ; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos Alimentos**. São Paulo Ed. Atheneu, 2005.
- GERMANO, P.M.L., GERMANO M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. De Varela. 2. ed., 2003, 655 p.
- INAN/MS, DN/UFPE, SES/PE. **II Pesquisa estadual de saúde e nutrição: saúde, nutrição, alimentação e condições socioeconômicas no Estado de Pernambuco**, 1998.
- JAY, J. M. **Microbiologia de alimentos**. 6 ed. Artmed, 2005.
- KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. P. **Epidemiologia nutricional**. Editora Fiocruz/Atheneu, 2007.
- KRAUSE, M. **Alimentos, nutrição e dietoterapia**. São Paulo: Roca, 2005.
- LEHNINGER, A. **Princípios de bioquímica**. São Paulo, 2011.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Vigilância alimentar e Nutricional – SISVAN/ Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde**. Ministério da Saúde. Série A. Normas e manuais Técnicos Brasília – DF 2004. Nos itens: Parte I e Parte II
- ORDÓÑEZ, J. A. **Tecnologia de Alimentos**. V I – Componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed. 2005.
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). **El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo – los precios elevados de los alimentos y la seguridad alimentaria: amenazas y oportunidades**. Roma, 2008.
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). **El estado de la inseguridad alimentaria en el mundo – la erradicación del hambre en el mundo: evaluación de la situación diez años después de la Cumbre mundial sobre la Alimentación**. Roma, 2006.
- Organização Mundial da Saúde. **Novas curvas de crescimento da Organização Mundial de Saúde – OMS**. <http://www.who.int/childgrowth/standards/en/>
- ORTEN, J.M., NEUHAUS, O.W. **Bioquímica Humana**. 10.ed. Buenos Aires: Panamericana, 1993.
- OSÓRIO MM. **Fatores determinantes da anemia em crianças**. *Jornal de Pediatria*, 2002, Vol 78, No.4: 269-278.
- PEREIRA, MG. **Epidemiologia: teoria e prática**. Rio de Janeiro, Ed. Guanabara, 1995.
- RIEDEL, G. **Controle sanitário dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 3. ed., 2005.

- ROUQUAYROL MZ. **Epidemiologia & Saúde**, 6a. Edição Rio de Janeiro: Medsi – Guanabara Koogan, 2003.
- SCHWARTZ MW; WOODS SC; ET AL. **Central nervous system control of food intake**. Nature 2000 404 (6778) p 661-671. (disponível na internet)
- SILVA Jr., E.A. **Manual de controle higiênico-sanitário em Alimentos**. São Paulo: Varela, 6 ed., 2005.
- SOARES NT. Um novo referencial antropométrico de crescimento: significados e implicações. **Rev. Nutr.** Campinas, 16(1):93-104, jan/mar, 2003.
- STEPHEN C. WOODS et al. **Signals that regulate food intake and energy homeostasis**. Science 280, 1378 (1998) (disponível na internet)
- VILLELA, N.B.; SANTOS, R.R. dos. **Manual básico para atendimento ambulatorial em nutrição**. Salvador: Edufba, 2001.
- VOET, D, Voet. J.G; Pratt, C.W. **Fundamentos de bioquímica** – Artmed Editora, Porto Alegre: Ministério da Saúde, 2000.

ANEXO VI

NÚMERO DE VAGAS

O Curso de **Mestrado** disponibilizará 21 (vinte e uma) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 8 (oito) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 7 (sete) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública: 6 (seis) vagas

O Curso de **Doutorado** disponibilizará 24 (vinte e quatro) vagas, distribuídas nas seguintes áreas de concentração:

1. Bases Experimentais da Nutrição: 9 (nove) vagas
2. Ciência dos Alimentos: 6 (seis) vagas
3. Nutrição em Saúde Pública: 9 (nove) vagas

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**EDITAL PARA CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO AO CORPO DISCENTE DO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA O ANO LETIVO DE 2015**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UFPE e com as demais normas da UFPE, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Concurso Público de Seleção e Admissão ao Corpo Discente do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, para o ano letivo de 2015.

1 – Da Inscrição:

1.1 – Para participar do Concurso exige-se Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação. Para a inscrição no processo seletivo serão aceitos, além do diploma, outros documentos comprobatórios de conclusão do curso de graduação. Em se tratando de cursos de graduação realizado no exterior, o respectivo diploma deverá ser apresentado com a chancela do órgão competente do país onde o diploma foi emitido, e carimbo ou selo de Consulado sediado naquele país, indicando a autenticidade do diploma e a validade do mesmo no país em que o foi emitido. No ato da matrícula, em caso de aprovação, o candidato deverá firmar Termo de Compromisso dando ciência de que só obterá o Diploma de Pós-Graduação em Ciências Contábeis após seu diploma da Graduação ser revalidado.

1.2 – Admitir-se-á a inscrição de concluintes de curso de Graduação Plena ou da Modalidade Tecnológica, condicionada a matrícula ao resultado favorável no Processo Seletivo e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada no período constante do Calendário apresentado no item 3 deste Edital.

1.4 – A inscrição poderá ser efetivada pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Avenida dos Funcionários, s/n – 1º andar - Sala E-6 - Cidade Universitária - Recife - PE – CEP: 50.740-580 - Recife – PE – Brasil, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, por procuração ou por correspondência enviada pelo Correio (via Sedex), desde que postada até um dia útil antes da data de encerramento das inscrições, e recebida pelo Programa até dois dias úteis antes da data estabelecida para a homologação das inscrições, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

2 – Da Documentação exigida:

2.1 – Para inscrição será exigida a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis);
- b) *Curriculum Vitae* impresso, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou por funcionário público federal, identificado por carimbo próprio, informando: dados pessoais, endereço, telefone, celular, e-mail, formação acadêmica, participação em eventos de caráter científico, produção técnica, científica, e de extensão, domínio de línguas estrangeiras, experiência profissional, atividades docentes, e outras informações que o candidato considerar relevante;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e do diploma do curso de graduação, ou de documento que comprove que concluiu o curso de graduação;
- d) Cópia autenticada de diploma, certificado ou declaração de comprovação e histórico escolar de outros cursos, se for o caso (especialização, aperfeiçoamento ou outros cursos mencionados no currículo);

- e) Cópia autenticada de documento de identidade, com foto (carteira de identidade, carteira de motorista, carteira de registro em conselho de classe);
- f) Comprovante do resultado do teste ANPAD de qualquer uma das edições dos dois últimos anos, com respectivas notas (opcional);
- g) Uma foto 3x4, recente;
- h) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) que deverá ser efetuado mediante GRU – Guia de Recolhimento da União, conforme instruções apresentadas no Anexo I. Concluintes de Curso de Graduação e Servidores da UFPE são isentos do pagamento desta taxa;

2.2 – As cópias dos documentos poderão ser autenticadas na Secretaria do Programa, mediante a apresentação do original.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O concurso público de seleção e admissão de que trata este Edital obedecerá ao Calendário apresentado a seguir:

CALENDÁRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	
Etapas	Datas e Horários
Inscrições dos candidatos	21/10 a 14/11/2014, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.
Etapa 1 - Prova de conhecimentos Gerais e Específicos	17/11/2014 das 14:30 às 18:30 horas
Divulgação do resultado da Etapa 1	01/12/2014 até as 17:00 horas
Prazo Recursal da Etapa 1	02, 03 e 04/12/2014, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Data limite para depósito das 04 vias do Pré-Projeto (somente para os candidatos classificados na Etapa 1)	05/12/2014, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Etapa 2 – Avaliação do Currículo Vitae e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (classificatória)	09/12/2014, das 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Divulgação do resultado da Etapa 2	10/12/2014 até às 17:00 horas
Prazo Recursal da Etapa 2	11 a 15/12/2014, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas
Resultado Final	17/12/2014
Prazo Recursal do Resultado Final	18 a 22/12/2014
Pré-matrícula dos alunos novatos na Secretaria ou por meio eletrônico	02 a 06/02/2015 das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas
Matrícula	Conforme calendário PROPESQ
Início das Aulas	Conforme calendário PROPESQ

3.2 – O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado do Curso e constará de duas etapas.

3.3 - Etapa 1 - Prova de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório, com peso igual a 5 (cinco) e nota variando de 0 a 10, com questões dissertativas e questões de múltipla escolha, de preenchimento de lacuna,

certo-ou-errado (falso-ou-verdadeiro, sim-ou-não, concordo ou discordo só existindo uma resposta certa; ou por associação com a existência de uma ou mais respostas certas).

3.3.1 – A prova da Etapa 1 terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo que nenhum candidato poderá entregar a prova antes de passada uma hora do seu início.

3.3.2 - Só poderão realizar a prova os candidatos que apresentarem documento de identificação, com foto e chegarem, no máximo, com trinta minutos de atraso, mantendo-se o tempo máximo para a mesma, como definido no Item 3.3.1.

3.3.3 – Não será permitido, no ambiente da prova, o porte de equipamentos eletrônicos ligados (celular, máquina de calcular, laptop dentre outros).

3.3.4 – A prova contemplará questões sobre Teoria da Contabilidade, Contabilidade Financeira e Societária, Contabilidade Gerencial, Contabilidade de Custos, Inglês, e Métodos Quantitativos.

3.3.5 – A nota da prova da Etapa 1 será definida pelo número resultante da divisão do total de acertos pelo número total de questões, multiplicado por 10 e será expressa com duas casas decimais.

3.3.6 - São critérios para a avaliação das questões dissertativas desta etapa:

a) clareza e propriedade no uso da linguagem;	20%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados;	20%
c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas;	20%
d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa;	20%
e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.	20%

3.3.7 – Esta etapa classificará uma lista por ordem decrescente, todos os candidatos inscritos que obtiverem notas maior ou igual a 3 (três). Os candidatos que obtiverem nota menor que 3 (três) serão eliminados e não passarão à próxima etapa. Havendo empate em função de notas iguais entre candidatos, prevalecerá, nesta ordem:

a) o candidato com maior número de acertos nas questões de Teoria da Contabilidade e Contabilidade Financeira e Societária;

b) o candidato com maior número de acertos nas questões de Contabilidade Gerencial;

c) o candidato com maior número de acertos nas questões de Contabilidade de Custos.

d) Permanecendo ainda assim o empate entre os candidatos com notas iguais, todos os classificados passarão para a etapa seguinte do processo seletivo.

3.4 – Etapa 2 – Esta etapa constará de Avaliação do *Currículo Vitae* e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa. A nota desta etapa variará de 0 a 10 e será resultante da soma da nota de Avaliação do *Currículo Vitae*, que variará de 0 a 4 com a nota da Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, que variará de 0 a 6. A nota desta Etapa tem peso 5 (cinco).

3.4.1 - Os candidatos habilitados, de acordo com o Item 3.3.7 deste Edital se submeterão à avaliação do *Currículo Vitae* e do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.

3.4.2 – Os candidatos habilitados para a Etapa 2, deverão efetuar o depósito do Pré-Projeto (em 4 vias) na Secretaria do Programa, até a data limite constante do Calendário apresentado no item 3.1 deste Edital.

3.4.3 – A avaliação do *Currículo Vitae* obedecerá à pontuação máxima de 4 pontos, cujos itens de avaliação definidos a seguir.

3.4.3.1. TITULAÇÃO – Com peso 0,60 de acordo com a tabela abaixo:

<i>Titulação - Cursos e atividades acadêmicas pré-mestrado (indicar curso, instituição, período)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Média do Histórico Escolar	0,15
Monitoria	0,05
Especialização na área do Programa	0,20
Especialização em outras áreas	0,10
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,10

3.4.3.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – Com peso de 0,90 de acordo com a tabela abaixo:

<i>Experiência Profissional (Indicar período, local, função, envolvimento, e outras informações que considerar que possam contribuir na avaliação)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Professor de ensino fundamental	0,02
Professor de ensino médio na área do Programa ou área afim	0,05
Professor de terceiro grau na área do Programa	0,30
Professor de terceiro grau de áreas afins	0,15
Atividade profissional na área do Programa ou em áreas afins (assistente de contabilidade, contador, assistente de auditor, auditor, fiscal, perito, dentre outras)	0,08
Consultor de empresas na área do Programa	0,10
Consultor de empresas de áreas afins	0,10
Outras atividades profissionais na área do Programa ou em áreas afins	0,10

3.4.3.3 – ATIVIDADES DE PESQUISA – Com peso de 1,00, de acordo com a tabela abaixo:

<i>Atividades de Pesquisa (indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, e informação que considerar relevante para a avaliação da atividade)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Estágio voluntário em pesquisa, mínimo 120 horas	0,05
Atividade de Iniciação Científica com bolsa (PIBIC ou similar)	0,20
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	0,15
Outras atividades relevantes relacionadas à pesquisa (ex.: orientação de estágios e monografias)	0,10
Participação em projetos de pesquisa aprovados por instâncias pertinentes, como graduado	0,20
Pesquisador (de instituto de pesquisa ou de outra entidade)	0,30

3.4.3.4 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA Com peso 1,10 de acordo com a tabela:

<i>Produção científica (indicar periódico/ evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,03
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,05
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,07
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,10
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,13
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,17
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	0,25
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	0,10
Publicação de capítulos de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins	0,05
Publicação de livros sobre temas relacionados à área do Programa ou áreas afins	0,05
Outras atividades pertinentes (exemplo: recebimento de prêmios científicos)	0,10

3.4.3.5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO E OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS PERTINENTES - Com peso 0,40 de acordo com a tabela:

<i>Atividades de Extensão e outras atividades acadêmico-científicas pertinentes (indicar evento, curso, duração, etc.)</i>	<i>Pontuação máxima</i>
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,03
Participação em mini-cursos (mínimo 12h), como aluno	0,03
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h)	0,05
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão, mini-cursos, ou outros eventos de extensão.	0,05
Participação em comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciência, congressos, etc.)	0,07
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (monografias e assemelhados)	0,07
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,05
Participação em outras atividades de extensão e em outras atividades acadêmico-científicas pertinentes	0,05

3.4.4 – A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa será realizada em seção pública (exceto para os candidatos que ainda não a tenham realizado), segundo as normas a seguir. Os principais objetivos da defesa do pré-projeto são: a) avaliar se de fato o candidato é o autor do projeto; b) avaliar os conhecimentos do candidato sobre o tem escolhido. Esta avaliação considera a capacidade argumentativa do candidato e os conhecimentos do candidato sobre: o tema; a bibliografia citada; e a teoria e metodologia descritas no projeto.

3.4.4.1 – O Pré-projeto de pesquisa deverá conter, no mínimo: tema, problema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT, sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo, e deverá ser impresso em papel A4 branco, com margens, superior e esquerda 3,0 cm, inferior e direita 2,0 cm, fonte 12, entre linhas 1,5 cm (as demais formatações são livres).

3.4.4.2 – Cada candidato terá até 20 minutos para defender seu pré-projeto de pesquisa, em exposição oral, seguida de argüição de até 20 minutos, por parte dos avaliadores.

3.4.4.3 – A defesa de cada Pré-Projeto, será avaliada por Comitê composto de pelo menos três membros, designados pela Comissão Examinadora.

3.4.4.4 – A tabela a seguir apresenta os critérios para a defesa do pré-projeto:

a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato, dentre as linhas de pesquisa do Curso de Mestrado;	20%
b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;	20%
c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;	20%
d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência;	20%
e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;	10%
f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.	10%

3.4.4.5 – Cada membro do Comitê examinador atribuirá a cada um dos critérios descritos no item 3.4.4.4, uma nota de zero a seis (6,00) expressa com duas casas decimais. A nota atribuída a cada critério vezes o respectivo peso resultará na nota final de cada um dos examinadores do Pré-Projeto de Pesquisa do candidato.

3.4.4.6 – A nota do Pré-Projeto de Pesquisa de cada candidato é resultado da média aritmética das notas finais dos membro do Comitê designado para avaliá-lo e será expressa com duas casas decimais.

3.4.5 – A nota da Etapa 2 será o resultado do somatório da nota do *Curriculum Vitae*, que varia de 0 (zero) até 4,00 (quatro), com a nota do Pré-Projeto de Pesquisa, que varia de 0 (zero) até 6,00 (seis), e será expressa com duas casas decimais.

3.5 – Após a conclusão das duas etapas será apurada a nota final de cada um dos candidatos que participaram das duas etapas, segundo as normas a seguir.

3.6.1 – A nota final de cada candidato será obtida pela média ponderada das notas obtidas na Etapa 1 (peso 5) e Etapa 2 (peso 5).

3.6.2. – Caso o candidato apresente comprovante de realização do Teste ANPAD, a nota final, calculada de acordo com o item 3.6.1, será acrescida do resultado da divisão do total de pontos obtidos no teste ANPAD por 600, desde que a nota resultante não exceda a 10 (dez). Se o candidato apresentar o resultado de mais de um teste ANPAD, será utilizada a avaliação do teste mais recente.

4 – Das Vagas e da Classificação

4.1 – Só serão considerados aprovados na seleção, aptos ao preenchimento das vagas, os candidatos que obtiverem nota final, calculada de acordo com o item 3.6, superior a 4 (quatro).

4.2 – Os candidatos aptos ao preenchimento das vagas, conforme definido no item 4.1, serão classificados, por ordem decrescente de nota final, calculada, conforme descrito no item 3.6. Havendo empate, prevalecerá, para efeito da classificação, o candidato com a maior média obtida na etapa 2 (avaliação do currículo e do projeto de pesquisa).

4.3. – São oferecidas o total de 16 vagas, cujo preenchimento deverá estar de acordo com os critérios definidos nos itens 4.3.1 e 4.3.2 deste Edital.

4.3.1 – O preenchimento de 15 vagas iniciais obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, definida no item 4.2. Havendo desistência até o dia da matrícula, candidatos subsequentes classificados poderão ocupar vagas de desistências.

4.3.2 – Em cumprimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (CCEPE/UFPE), mais uma vaga, para completar as 16 vagas, será preenchida por um servidor ativo dos quadros permanentes da UFPE, que tenha participado da seleção e não tenha logrado classificação na forma prevista no item 4.3.1, obedecida a ordem de classificação, definida no item 4.2.

4.3.3. – Caso não haja candidato aprovado para a vaga restante, definida no item 4.3.2, esta vaga será preenchida pelo 16º candidato da classificação definida no item 4.2.

4.4 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da Universidade, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no sítio eletrônico do Curso (www.ufpe.br/ppgcontabeis) e/ou da Propesq (www.ufpe.br/propesq).

4.5 - Os alunos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

5. Recursos:

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, à Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 - Da realização das provas:

6.1 Somente terão acesso ao local das provas os candidatos inscritos portadores de documento de identificação com foto. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão sua prova corrigida e serão eliminados do processo seletivo.

6.2 Não será admitida consulta a qualquer material durante as provas;

6.3 Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares e calculadoras.

7 - Do local das informações e realização das provas:

7.1 – As informações sobre o processo de seleção e admissão estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Avenida dos Economistas, s/n – 1º andar - Sala E-6 - Cidade Universitária - Recife - PE – CEP 50.740-580 - Fone/Fax: (81) 2126-8911, de 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas, bem como no sítio eletrônico do Programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis).

7.2 – As provas serão realizadas em sala(s) do CCSA-UFPE, a ser definida e divulgada pela Secretaria do Programa, no quadro de aviso da Secretaria e no sítio eletrônico do programa (www.ufpe.br/ppgcontabeis).

7.3 – A correção da prova será realizada pela Comissão de Seleção e Admissão, assessorada pelos membros que o Colegiado houver por bem convocar.

8 – Da Matrícula e Pré-Matrícula

8.1 – A Pré-Matrícula deverá ser efetuada no período indicado no Calendário apresentado no item 3.1 deste Edital, na Secretaria do Programa ou por meio eletrônico, através de correspondência (carta ou e-mail) indicando o interesse do candidato em frequentar o curso.

8.2 – A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria do Programa, no período indicado no Calendário apresentado no item 3.1 deste Edital.

8.3 – Para a matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula devidamente preenchido, de acordo com modelo disponível na Secretaria do Programa ou no sítio eletrônico do programa (www.ufpe.ufpe.br/ppgcontabeis);
- b) Cópia autenticada de documento que comprove o registro no cadastro de pessoa física (CPF); certidão de nascimento ou de casamento; título de eleitor e de comprovante de votação na última eleição, para candidatos brasileiros; e comprovação de quitação com o serviço militar, para candidatos brasileiros do sexo masculino.

8.4 - Não será permitida matrícula concomitante em mais de um programa de pós-graduação *stricto sensu* na UFPE.

8.5 - No caso de candidato que tenham realizado cursos de graduação no exterior, o mesmo deverá, no ato da matrícula, firmar termo de compromisso dando ciência de que só obterá o diploma de pós-graduação, nível de mestrado, após seu diploma de graduação ser revalidado no Brasil.

9 – Disposições finais e transitórias:

9.1. A realização da inscrição implica em submissão do candidato ao presente edital.

9.2. A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

ANEXO I

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO DO BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Acessar o sítio eletrônico da Secretaria da Fazenda, para preenchimento de GRU: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e seguir as instruções para o preenchimento e emissão de GRU Simples, com as seguintes informações.

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080

Gestão: escolher a opção 15233 – Universidade Federal de Pernambuco

RECOLHIMENTO: Código 288322-2 Serviços Educacionais

NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Administração = 3125

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CNPJ OU CPF: preencher com CPF do Candidato

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR = preencher com nome do candidato

VALOR PRINCIPAL = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Clique na opção “Emitir GRU”

2. Após imprimir a GRU, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, 14 de julho de 2014)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Primeiro Semestre do Ano Letivo 2015 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado Acadêmico exige-se graduação reconhecida pelo MEC; e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado, ambos em Engenharia Elétrica ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, situada no Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, entre os dias 28 de outubro a 12 de novembro de 2014, entre 9 e 12 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal. Endereço para envio: Programa de Pós-graduação em

Engenharia Elétrica, Centro de Tecnologia e Geociências, Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º andar do Prédio Escolar, Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária - Recife - PE, CEP: 50740-550.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação impressa exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Ficha de Inscrição acessível através do site <http://www.ufpe.br/ppgee>) (Anexo I);

b) cópias autenticadas de Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Nascimento ou Casamento e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção para aluno da UFPE, concluinte de graduação; e servidor da UFPE, conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, se exigível;

e) *Curriculum Lattes* na base do CNPq e Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) preenchida e assinada. O curriculum pode ser em formato livre para candidatos estrangeiros residentes fora do país, devendo conter informações requeridas para sua avaliação segundo o anexo III.

f) Cópia da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.

Caso a inscrição seja realizada pessoalmente na Secretaria do PPGEE a autenticação dos documentos poderá ser feita pela Secretária do Curso, mediante apresentação dos documentos originais.

2.2 - Documentação em formato digital exigível para a inscrição no Mestrado Acadêmico e no Doutorado:

Arquivo Excel editável da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III) devidamente preenchida e idêntica à versão impressa apresentada. Esse arquivo pode ser obtido através do site <http://www.ufpe.br/ppgee>, e deve ser entregue em um CD ou mídia similar juntamente com a documentação impressa no momento da inscrição.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico deverão instruir a ficha de inscrição com:

a) Pré-Projeto de pesquisa para Mestrado Acadêmico, em 02 cópias;

b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; No caso de candidatos concluintes de graduação faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte com a data prevista para conclusão do curso emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.

c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Além dos documentos indicados em 2.1 e 2.2, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré ou Projeto de pesquisa para Doutorado, em 02 cópias;
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação e de Mestrado. No caso de candidatos concluintes de mestrado faz-se necessária a apresentação de Declaração de Provável Concluinte com a data prevista para a defesa de tese/dissertação emitida pela Instituição e assinada pelo Coordenador do Curso.
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado.

2.5 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o seu diploma de graduação e de mestrado serem revalidado.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado Acadêmico de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da pré-matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por membros permanentes do Colegiado do Programa.

3.1 – A Seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado Acadêmico e Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	28/10 a 12/11/2014	09 às 12 horas
Etapa 1 - Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa	24/11 a 25/11/2014	
Resultado	25/11/2014	16 horas
Prazo Recursal	26/11 a 28/11/2014	09 às 12 horas
Etapa 2 – Avaliação do Curriculum Vitae	01/12 a 02/12/2014	
Resultado	02/12/2014	16 horas
Prazo Recursal	03/12 a 05/12/2014	09 às 12 horas
Resultado Final	05/12/2014	16 horas
Prazo Recursal	08/12 a 10/12/2014	09 às 12 horas
Pré-Matrícula	Conforme o calendário do PPGEE	09 às 12 horas 14 às 16 horas
Matrícula	03/2015 - Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	03/2015 - Conforme calendário da PROPESQ	

3.1.3. – Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa:

3.1.3.1 – Avaliação do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório, com peso 4,0 (quatro).

3.1.3.2 – São critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa: a) aderência do pré-projeto às áreas de concentração do Programa (Percentual 20%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (Percentual 20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (Percentual 20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (Percentual 20%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (Percentual 10%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (Percentual 10%).

3.1.3.3 - O depósito do pré-projeto de pesquisa no ato de inscrição será de responsabilidade exclusiva do candidato em 02 vias, com o mínimo de 03 e o máximo de 06 páginas, contendo, no mínimo: título do tema de pesquisa, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências bibliográficas (Papel A4, com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; espaçamento simples; as demais formatações são livres). O tema do Pré-Projeto deve ser obrigatoriamente relativo a uma das áreas de concentração do Programa.

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Curriculum Vitae, com peso 6,0 (seis), de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae para candidatos ao **Mestrado Acadêmico** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) deve ser considerada na escala de 0 a 10. Caso o histórico escolar da graduação apresente a média em outra escala, o candidato deverá converter a média para a escala de 0 a 10 para fins de preenchimento da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III).
- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) em uma escala entre 0 e 10 será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).
- O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota_Grad). Os componentes do somatório são:
 - _ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD (a pontuação máxima é 1 ponto).
 - _ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,
 - _ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,
- A Nota da Graduação é totalizada por: $Nota_Grad = MHG + FDGRAD$.
- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota_Grad) é 10 (dez).
- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos. A = Anos de Atividade

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Iniciação Científica ou similar	A x 5
Monitoria	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5
Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

3.1.4.3 – Na avaliação do *Currículo Vitae* para candidatos ao **Doutorado** será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) será ajustada conforme o Fator de Ajuste por Desempenho da Graduação (FDGRAD).
- O FDGRAD é definido como um somatório de informações decorrentes do desempenho acadêmico do candidato durante sua graduação e pós-graduação *Lato Sensu*. Este fator será adicionado à Média do Histórico Escolar da Graduação (MHG) para produzir a Nota da Graduação (Nota_Grad). Os componentes do somatório são:
 - _ Prêmios, tal qual a láurea, adicionam 0,5 pontos ao FDGRAD (a pontuação máxima é 1 ponto).
 - _ Ter concluído com êxito um curso de pós-graduação *Lato Sensu* em Engenharia Elétrica adiciona 0,5 pontos ao FDGRAD,
 - _ Cada reprovação observada no histórico da graduação subtrai 0,1 pontos do FDGRAD,
- A Nota da Graduação é totalizada por: Nota_Grad = MHG + FDGRAD.
- A nota máxima atribuída à Nota da Graduação (Nota_Grad) é 10.
- O preenchimento e a entrega da Ficha de Análise de Currículo (Anexo III), por parte do candidato, são obrigatórios.

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

- A Média do Histórico Escolar do Mestrado (MHM) deve ser considerada na escala de 0 a 10.
- Históricos escolares cujos desempenhos acadêmicos sejam apresentados através de conceitos (A,B,C,D) devem ser transformados pelo candidato em notas na escala entre 0 e 10 calculando-se inicialmente o rendimento acadêmico do candidato (escala entre 0 e 4) e posteriormente convertendo-se este rendimento para uma escala entre 0 e 10.
- Para cálculo do rendimento acadêmico do aluno, atribui-se valores numéricos aos conceitos, da seguinte forma:

A=4

B=3

C=2

D=1

O rendimento acadêmico é calculado pela média dos valores numéricos dos conceitos, ponderada pelo número de créditos das disciplinas cursadas, isto é:

$$R = \frac{\sum N_i \cdot C_i}{\sum C_i}$$

em que

R – rendimento acadêmico;

N_i – valor numérico do conceito da disciplina;

C_i – número de créditos da disciplina.

- A Nota da Pós-Graduação (Nota_PG) é totalizada por: Nota_PG = MHM.
- A nota máxima atribuída a Nota da Pós-Graduação (Nota_PG) é 10.

(3) ATIVIDADES DE ACADÊMICAS (peso 1,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Pontuação Máxima
Orientação de estágios e monografias	A x 3
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento	A x 5

A = Anos de Atividade

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

A pontuação máxima é 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	5
Publicação de capítulos de livros	5
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B	4
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa	3
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C	3
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1

4. Resultado

4.1 - O resultado Final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas constante no item 6.1 deste Edital.

4.2 – Eventuais empates no Mestrado Acadêmico serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota do Histórico Escolar da Graduação, Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas e Idade (maior idade).

4.3 – Eventuais empates no Doutorado serão resolvidos, sucessivamente, pela Nota da Produção Acadêmica, Nota do Item Atividades Acadêmicas, Nota do Histórico Escolar do Mestrado, Nota do Histórico Escolar da Graduação e Idade (maior idade).

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE, no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no *site* <http://www.ufpe.br/ppgee>.

4.5 A classificação da seleção norteará a alocação de bolsas no PPGEE, excetuando-se as bolsas alocadas a projetos e áreas específicas, que são administradas direta e independentemente pelos detentores das cotas.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação, podendo o candidato solicitar vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico e 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas. Havendo desistência o candidato, subseqüente e classificado poderá ocupar a vaga.

6.2 - Em concordância com a Resolução 01/2011 do CCEPE, são oferecidas 01 vaga adicional para o Curso de Mestrado Acadêmico e 01 vaga adicional para o Curso de Doutorado para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), desde que aprovados no processo de seleção contido neste Edital.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições:

Centro de Tecnologia e Geociências da UFPE
Secretaria da Pós-graduação em Engenharia Elétrica
Departamento de Eletrônica e Sistemas, 4º. Andar, Sala 416
Avenida da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária
Recife - Pernambuco – Brasil
CEP: 50740-550
<http://www.ufpe.br/ppgee>

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.3 – No Mestrado Acadêmico e Doutorado é consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação na Etapa de avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa.

7.4 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgee>.

7.5 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.6 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 14 de agosto de 2014

Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Elétrica– UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PPGEE <small>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA</small> UFPE		FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		Foto\$ \$x4\$
1. OPÇÕES DE INSCRIÇÃO (assinale com um x)				
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO				
COMUNICAÇÕES <input type="checkbox"/>	ELETRÔNICA <input type="checkbox"/>	FOTÔNICA <input type="checkbox"/>	PROCESSAMENTO DE ENERGIA <input type="checkbox"/>	
NÍVEL	MESTRADO ACADÊMICO <input type="checkbox"/>		DOUTORADO <input type="checkbox"/>	
BOLSA DE ESTUDOS	Solicita bolsa?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
	Manterá vínculo empregatício?	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	
2. DADOS PESSOAIS				
Nome completo: _____				
Estado Civil	Solteiro <input type="checkbox"/>	Casado <input type="checkbox"/>	Divorciado <input type="checkbox"/>	Outros <input type="checkbox"/>
Sexo	Masculino <input type="checkbox"/>		Feminino <input type="checkbox"/>	
Filiação _____				
Naturalidade/Estado: _____ / _____				
Nacionalidade: _____		Data de Nascimento _____ / _____ / _____		
CPF _____	Passaporte _____			
Carteira de Identidade _____	Órgão Expedidor/UF _____			
Data de Emissão da RG _____ / _____ / _____				
Endereço _____				
Bairro _____	Cidade _____	UF _____		
CEP _____	Fone: _____	País _____		
e-mail _____				
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO		Instituição _____		
Cidade _____	Curso _____			
Início _____ / _____ / _____	Término _____ / _____ / _____			
MESTRADO		Instituição _____		
Cidade _____	Curso _____			
Início _____ / _____ / _____	Término _____ / _____ / _____			
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Empresa/Instituição: _____				
Cidade _____	UF _____			
Cargo _____				
Data de Admissão _____ / _____ / _____	Data de Demissão _____ / _____ / _____			
Local/Data _____ / _____ / _____				
Assinatura do Candidato _____				

ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento da taxa de inscrição emolumentos para a UFPE.

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição:

1. Acesse o endereço para emissão do Guia de Recolhimento da União (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp).

2. Preencher os campos solicitados:

UNIDADE GESTORA (UG)

CÓDIGO: 153080

GESTÃO: 15233

O nome da unidade aparecerá automaticamente UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CÓDIGO DE RECOLHIMENTO: 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

3. Clicar em "Avançar"

4. Preencher os campos:

NUMERO DE REFERÊNCIA: 3163

COMPETÊNCIA e VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CNPJ OU CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato ou aluno.

NOME DO CONTRIBUINTE/RECOLHEDOR: Nome completo do candidato ou aluno.

VALOR PRINCIPAL E VALOR TOTAL: Valor de acordo com as taxas acadêmicas pelo serviço solicitado.

5. Selecionar uma opção de geração.

6. Clicar em "Emitir GRU".

7. Em seguida imprimir o Boleto Bancário, pagar em qualquer agência do Banco do Brasil .

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO
MESTRADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 8,0)
O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Pontuação Máxima	Total
Prêmios		0.5	0.00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0.5	0.00
Reprovações		-0.1	0.00
FDGRAD			0.00
MHG			
Nota Grad			0.00

(2) ATIVIDADES E PRODUÇÃO ACADÊMICAS (peso 2,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	Anos	Pontuação Máxima	Total
Iniciação Científica ou similar, sob supervisão		5	0.00
Monitoria		3	0.00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0.00

Trabalho produzido	Quant	Pontuação Máxima	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0.00
Publicação de capítulos de livros		5	0.00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0.00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0.00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0.00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		1	0.00
			0.00

Nota final do Curriculum Vitae	0.00
---------------------------------------	-------------

Data: ____/____/____

Nome:

Assinatura:

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO
DOCTORADO

(1) HISTÓRICO ESCOLAR da Graduação (peso 2,0)

O valor máximo de Nota Grad é 10.

Item	Quant	Pontuação Máxima	Total
Prêmios		0,5	0,00
Pós-Grad Lato Sensu em Engenharia Elétrica		0,5	0,00
Reprovações		-0,1	0,00
FDGRAD			0,00
MHG			
Nota Grad			0,00

(2) HISTÓRICO ESCOLAR do Mestrado (peso 4,0)

O valor máximo de Nota PG é 10.

Item	Valor
MHM	
Nota PG	0,00

(3) ATIVIDADES ACADÊMICAS (peso 1,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Atividade Pontuação	A	Pontuação Máxima	Total
Orientação de alunos e monografias		3	0,00
Participação em projeto de pesquisa ou desenvolvimento		5	0,00
A = Anos de Atividade			0,00

(4) PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

O somatório máximo das notas é limitado a 10 (dez) pontos.

Trabalho produzido	Quant	Pontuação Máxima	Total
Revista internacional inclusa no Qualis da CAPES com Extratos A ou B		5	0,00
Publicação de capítulos de livros		5	0,00
Revista nacional inclusa no Qualis da CAPES com extratos A ou B		4	0,00
Trabalho completo em anais de congresso internacional ou nacional na área do Programa		3	0,00
Revista internacional ou nacional com Qualis/CAPES com extrato C		3	0,00
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES		1	0,00
			0,00

Nota final do Curriculum Vitae	0,00
---------------------------------------	-------------

Data: ____/____/____

Nome:

Assinatura: